

PORTARIA Nº 175, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando das atribuições legais que lhe confere o artigo 4º, do(s) Decreto(s) nº 2067, de 10 de maio de 2018, que aprova a Programação Orçamentária e o Cronograma Mensal de Desembolso dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, para o 2º quadrimestre do exercício de 2018.

RESOLVE:

I - Reduzir no montante de R\$ 4.724.410,26 (Quatro Milhões, Setecentos e Vinte e Quatro Mil, Quatrocentos e Dez Reais e Vinte e Seis Centavos), a quota do segundo quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), de acordo com o(s) anexo(s) constante(s) desta Portaria.

II - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento

ANEXO A PORTARIA Nº 175, DE 8 DE OUTUBRO DE 2018

ÁREA/UNIDADE ORÇAMENTÁRIA/ GRUPO DE DESPESA/SUBGRUPO DE DESPESA	FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				
		MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÔMICO						
SEDAP						
Investimentos		679.064,00	0,00	961.346,26	0,00	1.640.410,26
Equipamentos e Material Permanente						
	0101	77.164,00	0,00	0,00	0,00	77.164,00
	0301	601.900,00	0,00	961.346,26	0,00	1.563.246,26
Outras Despesas Correntes						
		0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
Despesas Ordinárias						
	0301	0,00	0,00	180.000,00	0,00	180.000,00
POLÍTICA SÓCIO-CULTURAL						
SEDUC						
Investimentos		0,00	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
Obras e Instalações						
	0302	0,00	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
PROGRAMA/ÓRGÃO						
2º QUADRIMESTRE - 2018						
MAIO JUNHO JULHO AGOSTO TOTAL						
AGRICULTURA FAMILIAR		77.164,00	0,00	961.346,26	0,00	1.038.510,26
SEDAP						
	0101	77.164,00	0,00	0,00	0,00	77.164,00
	0301	0,00	0,00	961.346,26	0,00	961.346,26
AGROPECUÁRIA E PESCA		601.900,00	0,00	180.000,00	0,00	781.900,00
SEDAP						
	0301	601.900,00	0,00	180.000,00	0,00	781.900,00
EDUCAÇÃO BÁSICA		0,00	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
SEDUC						
	0302	0,00	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00

FONTE	2º QUADRIMESTRE - 2018				
	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	TOTAL
0101 - RECURSOS ORDINARIOS	77.164,00	0,00	0,00	0,00	77.164,00
0301 - Recursos Ordinários	601.900,00	0,00	1.141.346,26	0,00	1.743.246,26
0302 - Educação - Recursos Ordinários	0,00	0,00	2.904.000,00	0,00	2.904.000,00
TOTAL	679.064,00	0,00	4.045.346,26	0,00	4.724.410,26

PORTARIA Nº 0177, DE 09/10/2018 - DIOR

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, usando de suas atribuições que lhe confere o § 2º do artigo 16 da Lei nº 8.587, de 28 de dezembro de 2017 - Lei Orçamentária Anual - LOA 2018.

RESOLVE:

I - Alterar a Modalidade de Aplicação e o(s) elemento(s) de despesa no valor de R\$ 684.739,00 (Seiscentos e Oitenta e Quatro Mil, Setecentos e Trinta e Nove Reais), na(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) Unidade(s) Orçamentária(s), conforme o(s) inciso(s) I e II do art. 16 da LOA 2018, da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0301	444042	150.000,00
522010312212978338 - SUSIPE	0101	339139	362.739,00
522010312614248238 - SUSIPE	0101	339140	72.000,00
662010612614248238 - DETRAN	0261	339040	100.000,00
		TOTAL	684.739,00

II - Para seu atendimento reduzir em igual valor a Modalidade de Aplicação da(s) dotação(ões) do(s) elemento(s) de despesa(s) da(s) mesma(s) atividade(s) e projeto(s), da forma abaixo discriminada(s):

R\$

CÓDIGO	FONTE	NATUREZA DA DESPESA	VALOR
071010445114247556 - SEDOP	0301	449051	150.000,00
522010312212978338 - SUSIPE	0101	339039	362.739,00
522010312614248238 - SUSIPE	0101	339039	72.000,00
662010612614248238 - DETRAN	0261	339139	100.000,00
		TOTAL	684.739,00

III - A presente portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se,

JOSÉ ALBERTO DA SILVA COLARES

Secretário de Estado de Planejamento